

Rio de Janeiro, ____ de fevereiro de 2020.

Ao

MODAL DISTRIBUIDORA DE TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS LTDA. (“Administrador”)

Praia de Botafogo, nº 501 – 6º andar, Bloco I, Torre Pão de Açúcar - Botafogo

Rio de Janeiro, RJ

CEP: 22250-040

e-mail: assembleia@modal.com.br

Ref.: Voto relativo à Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, a ser realizada no dia 03 de março de 2020

Prezados Senhores,

Nos termos do Item 15.9.1 do Regulamento do **PÁTRIA EDIFÍCIOS CORPORATIVOS FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO – FII**, inscrito no CNPJ sob o n.º 30.048.651/0001-12, (“Fundo”), o cotista abaixo identificado, na qualidade de Cotista do Fundo, vem, por meio desta, manifestar seu voto à deliberação da Assembleia Geral Extraordinária de Cotistas do Fundo, a ser realizada no dia 03 de março de 2020, às 14:00 horas (“Assembleia”), no auditório sito à Avenida Cidade Jardim, nº 803, Itaim Bibi, São Paulo – SP, conforme Ordem do Dia disposto no Edital de Convocação, disponível no sistema fundos.net e sites do Administrador e do Gestor:

- (i) Autorização para que cotistas ligados ao Gestor e ao Administrador possam votar na Assembleia, nos termos do artigo 24, §2º, inciso II da ICVM 472 e item 15.3.3 do Regulamento do Fundo;
- Aprovar
 Reprovar
- Ressalvas: _____
- (ii) Permissão expressa para a realização de operações de compra e/ou venda, pelo Fundo, de ativos financeiros ou valores mobiliários emitidos ou devidos pelo Administrador ou por instituições financeiras integrantes de seu grupo econômico, mais especificamente operações compromissadas lastreadas em títulos públicos ou privados, de liquidez diária, exclusivamente para fins de zeragem de caixa do Fundo;

www.modal.com.br

Praia de Botafogo, 501 - 6º andar . Torre Pão de Açúcar . 22250-040 RJ
Tel. 55 21 3223 7700 Fax 55 21 3223 7738

Av. Pres. Juscelino Kubitschek, 1455 - 3º andar . 04543-011 SP
Tel. 55 11 2106 6880 Fax 55 11 2106 6886

Aprovar

Reprovar

Ressalvas: _____

- (iii) Alteração do item 5.1.1, (a) e (b) do Regulamento, de forma a permitir que o Fundo adquira Letras de Crédito Imobiliário e Letras Hipotecárias de instituições financeiras com *rating* igual ou superior a “A-” em escala nacional ou equivalente, atribuída por Standard&Poors, Fitch ou Moody’s;

Aprovar

Reprovar

Ressalvas: _____

- (iv) Alteração do item 15 do Regulamento do Fundo, de modo a incluir a previsão da possibilidade de convocação das assembleias gerais do Fundo através de anúncio em periódico;

Aprovar

Reprovar

Ressalvas: _____

- (v) Alteração do item do item 9.7 do Regulamento do Fundo, de forma a alterar o montante máximo do Capital Autorizado para R\$ 5.000.000.000,00 (cinco bilhões de reais);

Aprovar

Reprovar

Ressalvas: _____

- (vi) Inserir item, no Capítulo II do Regulamento do Fundo, para determinar que o Gestor e o Administrador não têm qualquer responsabilidade solidária entre si, respondendo cada um por eventuais prejuízos que sejam causados ao Fundo em virtude de suas condutas culposas ou dolosas e contrárias à lei, ao Regulamento e aos atos normativos

expedidos pela CVM, nos termos do Art. 1.368-D do Código Civil, e de acordo com os limites que vierem a ser definidos em regulamentação específica pela CVM.

Aprovar

Reprovar

Ressalvas: _____

Atenciosamente,

Cotista:

CNPJ ou CPF:

Representado por: